



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 246, DE 06 DE AGOSTO DE 2024
Referente ao Edital nº 232/2024, de 30 de julho de 2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO “GRUPO
CARREFOUR”**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Lista Preliminar de Inscritos** para o Edital de seleção de estudantes negras (pretas e pardas) e negros (pretos e pardos) para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência do “Grupo Carrefour”.

1. LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

CURSO	CAMPUS	CANDIDATO	SITUAÇÃO
Bacharelado em Administração	Júlio de Castilhos	Josiele Soares de Lima	Indeferido - Não atende o quesito g) do item 3.1.
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Santa Rosa	Gabriel Krechoweki	Deferido
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Santa Rosa	Lucas Luciano Morais da Silva	Indeferido - Não atende o quesito g) do item 3.1.
Bacharelado em Administração	São Vicente do Sul	Não houve candidatos inscritos	-----
Licenciatura em Ciências Biológicas	São Vicente do Sul	Edson Luis da Silva Charão	Indeferido - Não atende o quesito g) do item 3.1.
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	São Borja	Não houve candidatos inscritos	-----
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT	Jaguari	William Gonçalves Meirelles	Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.

2.2. Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo poderão ser respondidas diretamente pela *comissão*, conforme contato disponível no Edital nº 232/2024, de 30 de julho de 2024.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFFar.

Santa Maria/RS, 06 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 698, de 01 de julho de 2022.